



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

DECRETO N. 660, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO N.
155/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Maravilha – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 49, da Lei Federal 8.666/1993, bem como o inserto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que não houve 03 (três) propostas válidas, no Processo Licitatório na modalidade de Convite n.021/2017.

Considerando que a Autoridade Administrativa após fundamentar o Ato poderá decretar a revogação do procedimento licitatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório n. 155/2017, na Modalidade de Convite n. 021/2017, o qual tinha como objeto a reforma da cobertura da Casa Mortuária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 17 de novembro de 2017.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.

CLEITON BORGARO
Secretário Planej., Adm. e Fazenda